

Relatório Individual de Trabalho

Docente: Marcela de Melo Fernandes

Período letivo: 2023-1

Campus: BAMBUI **Área/Departamento/Curso:** Departamento de Ciências e Linguagens

Jornada de trabalho semanal: 40 horas semanais

Carga horária alocada: 40.00 horas semanais

Atividades

Regências

Possui portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Não

#	Disciplina	Turma/Diário	Duração	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	Educação Física I	BIIAGRO.2023A	Anual	1.85	33.33
2	Educação Física I	BIIAGRO.2023B	Anual	1.85	33.33
3	Educação Física I	BIIBIOT.2023A	Anual	1.85	33.33
4	Educação Física I	BIIELET.2023A	Anual	1.85	33.33
5	Educação Física II	BIIAGRO.2022A	Anual	1.85	33.33
6	Educação Física III	BIINFO.2021	Anual	1.85	33.33
7	Estratégia de ensino e Pesquisa I	Lic. Educação Física	Semestral	1.67	30.00
8	Ginástica I	Lic. Educação Física	Semestral	1.67	30.00
Carga horária de regência semanal total:					14.44
Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões:					14.44
Carga horária semanal total (regência + adicional) :					28.88

Horários de atendimento ao discente

#	Dia da semana	Início	Fim	Modalidade
1	Segunda	08:40	11:00	Híbrido

Ensino

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Coordenar Projeto de Ensino sem fomento	Coordenar projeto de ensino: Práticas corporais e atividades de lazer: garantias fundamentais na escola, reafirmando o respeito às diferenças.	Atuar em projetos de ensino	0.62	12.40

Comuns ao Ensino, Pesquisa e Extensão

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Redação e submissão de artigo em Revista	Artigo publicado	Produção acadêmica	10.00	200.00

Gestão e Representação

#	Código	Atividade	Descrição	Grupo	Carga Horária Semanal	Carga Horária Semestral
1	-	Outras Coordenações e Representações não listadas.	PIEL	Gestão de ensino, pesquisa, extensão e administração	0.50	10.00